

# MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 62/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Presencial nº 59/2022, na forma que indica, e dá outras providências.

Luciano Dias, prefeito municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, na data de 02 de setembro de 2022 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 82/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 59/2022;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência, mais precisamente no item 10, que diz sobre:

*“10.1. Definido um vencedor provisório, o mesmo deverá submeter a solução ofertada a uma avaliação de conformidade do objeto ofertado, através de uma prova de conceito, conforme orientações da Nota Técnica nº 04/2008/TCU, visando dar segurança mínima a contratação, conforme preconizado na Lei de Licitações, dado o impacto da contratação em todo os serviços públicos, administrativos e executivo fiscal, a produtividade e eficiência dos servidores em atividade, bem como os custos envolvendo terceiros e contratos já vigentes no que tange a serviços de link de internet/rede de dados.*

*10.1.1. A data, horário e local para realização da prova de conceito será divulgado pelo Pregoeiro.*

*10.1.2. A prova de conceito deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após a sagração da empresa provisoriamente declarada vencedora, por Comissão Especial a ser designada, formada por servidores com conhecimento técnico pertinente.*

*10.1.3. Ao final da Prova de Conceito, a Comissão Especial avaliadora, especialmente nomeada e designada, registrará em Ata o resultado e encaminhará ao Pregoeiro e à sua Equipe de Apoio. A critério da comissão, poderão ser emitidas atas diárias ao término dos trabalhos, com intuito de registro das atividades realizadas, porém sem julgamento de resultado.*

*10.2. A PROPONENTE que convocada para avaliação não comparecendo em dia e hora previamente agendados para a realização da Prova de Conceito, será automaticamente reprovada pela Comissão avaliadora.”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 82/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 59/2022, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS NECESSÁRIOS A SUA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E LEGAL A SER UTILIZADA NO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, E CAMARA DE VEREADORES.”



# MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO**:

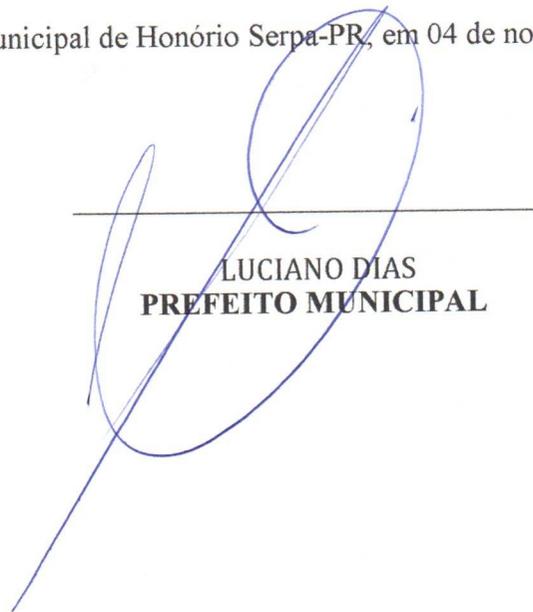
- I. Joceli Colla Vaz
- II. Bruna Maria Costella
- III. Weslei Rodrigues Neves Pedroso
- IV. Vanessa Aline Franken
- V. Gabriel Lemos
- VI. Douglas Nonnemacher
- VII. Lucio Diego Guerra
- VIII. Adilson Antonio Boller
- IX. Renato Costella
- X. Erica Patricia Vieira
- XI. Altair Schmidt
- XII. Deisimara Vivian Tubin

**Art. 3º** - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 82/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 59/2022.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor na ata de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 04 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL